



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 43/2025

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 26/2025, de 22 de julho de 2025, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- PROJETO DE LEI Nº 27/2025, de 29 de julho de 2025, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- PROJETO DE LEI Nº 28/2025, de 05 de agosto de 2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- PROJETO DE LEI Nº 29/2025, de 04 de agosto de 2025, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- PROJETO DE LEI Nº 30/2025, de 08 de agosto de 2025, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, os projetos relacionados acima precisam tramitar em regime de urgência especial, para não causar prejuízos ao município.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 12 de agosto de 2025.


GABRIEL RISSI VIEIRA
Presidente


ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
Vice-Presidente


EDUARDO BERNARDES
1º Secretário


ELIANE TAXIOTTI
2ª Secretária

APROVADO EM: 12,08,25
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Gabriel Rissi Vieira
RG: 48.922.942-6
Presidente